



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

PUBLICADO

Em 23/06/2020

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 012/2020

Em 24/06/2020

Exmo. Sr. Presidente, Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Pontão:

O Sr. Vereadores que está subscrevem com assento na Bancada do PTB e PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem a mesa diretora, com base no art. 132 do Regimento Interno desta casa, que após cumprida as formalidades regimentais, que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através das secretarias competentes que envie a esta Casa Legislativa, as seguintes informações:

1-Que informe por intermédio de relatório especificado à lista de Servidores lotados junto à Secretaria de Educação, com nome e função desempenhada, com apontamento de eventual cargo substituído dentro do primeiro quadrimestre do ano de 2020.

2- Informe o valor gasto em combustível e manutenção (parte elétrica e mecânica e servidores de chapeação e pintura), anexando relatório com a Placa de identificação de cada veículo acompanhado de cópia da nota fiscal levada a empenho, pertencente à Secretaria de Educação, referente ao primeiro quadrimestre do ano de 2020.

3- Informe ainda, em referência ao primeiro quadrimestre do ano de 2020, o relatório geral de gastos da Secretaria de Educação, anexando as notas levadas a empenho e pagas com dotação orçamentária própria vinculada à Secretaria de Educação. Considerando que conforme recente prestação de contas do Município junto a esta Casa Legislativa, foi informado pela Contabilidade um gasto de mais de 28 % do orçamento do Município em Educação, mesmo com as atividades Escolares suspensas em virtude do período de férias, e depois retornando à suspensão pela propagação da COVID-19.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se justifica, uma vez que é poder dever do Vereador fiscalizar os gastos públicos. Ademais com a incidência e propagação do novo coronavírus em nossa Municipalidade é imperioso que a Casa legislativa tenha ciência dos impactos nos gastos públicos, sejam estes para mais ou para menos dependendo de cada secretaria.

Certo de sua compreensão. Sem mais para o momento.

PROJETO DE LEI Nº 02/2020

Aprovado () Rejeitado

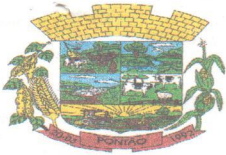
Pontão-RS, 23 de junho de 2020.

Votos favoráveis 8

Votos contrários

Fone.: (54) 8422-6993/8422-6995 - Av. Júlio de Mailhos, nº 1201 - Cep: 99190-000

E-mail.: camarapontao@yahoo.com.br / camarapontaors@gmail.com



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

Lindomar dos Santos Martins

VER. LINDOMAR DOS SANTOS MARTINS

BANCADA DO PTB

Leonardo de Abreu

VER. LEONARDO DE ABREU

BANCADA DO PDT

Rudimar Antônio Banaletti

VER. RUDIMAR ANTÔNIO BANALETTI

BANCADA DO PTB

Altair José Anzolin

VER. ALTAIR JOSÉ ANZOLIN

BANCADA DO PDT

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 24/06/2010

[Signature]

O PODER UNIDO É MAIS FORTE